

PORTARIA Nº 187/2018/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigos 71, inciso II, da Constituição Estadual, art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e art. 6º do Decreto nº 522/2016:

Considerando a solicitação formulada e fundamentada pela presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Responsabilização nº 161171/2018, referente a concessão de reabertura do prazo de 10 (dez) dias, a contar a partir do dia 10 de abril de 2018, para reinício das atividades do processo em epígrafe, tendo em vista a substituição dos membros da comissão, conforme Portaria nº 173/2018/CGE-COR, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10/04/2018.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a reabertura do prazo de 10 (dez) dias, a partir de 10 de abril de 2018, para dar reinício aos trabalho do sobredito Processo Administrativo de Responsabilização nº 161171/2018, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2018.

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ed9912b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar